



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

**Resolução Nº 37, de 11 de Abril de 2017.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

**Resolve:**

**Art.1º** - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Santa Luzia do Pará.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº: 11935648000/11777-03	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo	190.000,00

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de abril de 2017.

*Vitor Manuel de Jesus Mateus*  
Vitor Manuel de Jesus Mateus.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

*Charles César Tocantins de Souza*  
Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.